



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo  
DGR CGD Reunião do Conselho Diretor

## PORTARIA ARTESP Nº 71, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para conduzir as atividades necessárias à realização do segundo concurso público da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo.*

O **Diretor Geral** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, com fundamento nas disposições do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando a aprovação, pelo Conselho Diretor da ARTESP, da solicitação de autorização governamental para abertura de concurso público, que contempla os requisitos estabelecidos no artigo 4º, incisos I ao VII do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07/08/2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Instituir, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, o Grupo de Trabalho para discussão das atividades necessárias à realização de seu segundo concurso público, com as seguintes atribuições:

I – Realizar os estudos necessários à elaboração do edital de abertura de inscrições.  
II – Recomendar:

- a) Requisitos necessários para o preenchimento das vagas;
- b) Conteúdo programático das provas;
- c) Critérios para aceitabilidade de títulos.

**Artigo 2º** – O Grupo de Trabalho será constituído por empregados públicos do quadro próprio da ARTESP, lotados nas diretorias da Agência, em número suficiente à realização dos trabalhos definidos no artigo 1º desta Portaria, conforme indicação abaixo:

- I – Aline Fava Cerchiaro
- II – Carlota Camachos López
- III – Levi Barbosa da Silva
- IV – Márcia Maria dos Santos Alves Nishihara
- V – Marcos Macedo Merhy
- VI – Mariana Pereira Maldonado
- VII – Mayara Cardozo da Silva
- VIII – Santi Ferri
- IX – Victor Gomes Crhak

**Artigo 3º** – O Grupo de Trabalho será automaticamente extinto com a publicação do edital de abertura do certame.

**Artigo 4º** – As atividades do Grupo de Trabalho serão executadas sem prejuízo das atribuições funcionais ordinárias de seus integrantes.

**Parágrafo único** – A função de integrante do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não será remunerada, mas considerada como de relevante serviço público.

**Artigo 5º** – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

**Milton Roberto Persoli**  
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00011662/2023-49 - Portaria SEI! nº 8427595 - Portaria ARTESP nº 71)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor**, em 28/09/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8427595** e o código CRC **4BE0145E**.